



**DECRETO N° 1708 DE 13 DE MAIO DE 2.025.**

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 19 de maio de 2.025.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** as festividades da EXPOITA, celebrada entre os dias 14 a 18 de maio de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 19 de maio de 2.025, segunda-feira.

**Art. 2º** No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Parágrafo Único.** Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de maio de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito

